
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA Nº 78/2026/SEMIAS-DIMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir do dia 06/05/2026, à **servidora; Árien Denise Kimm Chaves Levino de Oliveira, matrícula: nº 75830**, para acompanhar a execução das obrigações contratuais do contrato de prestação de serviço com a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, relacionados abaixo, para atender o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/21.

Processo:	012.001083/2025-81
Objeto:	Construção do Instituto de Longa Permanência do Idoso
Contrato:	Nº004/PGM/20
Empresa:	Construtora Maciel Comércio e Representações CNPJ nº 05.903.125/000

Art. 2º -Competirá ao Gestor do Contrato ora instituído, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização; à realização dos atos preparatórios à instrução processual para os procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 3º -O Gestor do Contrato, deverá ainda, realizar o controle de todos os prazos contratuais, atentando-se, principalmente, aos prazos de renovações de contrato e pagamento.

Art. 4º -Cabe ao Gestor do Contrato, solicitar e analisar os relatórios da Comissão de Fiscalização; elaborar relatório de avaliação contratual e aditamento do contrato;

Art.5º –Competirá, ainda ao Gestor do Contrato, a gerência e supervisão da Comissão de Fiscalização;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciente,

Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de maio de 2026

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Decreto nº 2.807/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F86542AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>